DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.479, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI 3.316 DE 31/07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o crédito especial no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	403	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.1001.1036	Reforma e Ampliação do Hospital São José
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	407	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.11.01	Turismo - Departamentos
Funcional Programática	23.695.6001.1035	Revitalização da Rua 12
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO		**R$ 85.000,00**

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.477 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 3257 DE 27/11/2025 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 22.513,73 (vinte e dois mil quinhentos e treze reais e setenta e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

	142	22.513,73
Unidade Orçamentária	02.06.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.4003.2024	Gestão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	339032	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000043	Benefícios Eventuais
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		22.513,73

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.478, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 3.315 DE 31/07/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 4.569.000,00** (quatro milhões quinhentos e sessenta e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	462	229.000,00
Unidade Orçamentária	02.05.01	Educação – Departamentos
Funcional Programática	12.365.2003.1030	Constr. Quadra na EMEI Prof. Eneida Cornachioni
Categoria Econômica	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	2130000	Educação Infantil – Pré Escola
Ficha / Valor	464	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.01	Social – Departamentos
Funcional Programática	08.244.4002.2019	Espaço da Juventude
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000060	Casa da Juventude
Ficha / Valor	174	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.1001.2030	Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Ficha / Valor	175	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.1001.2030	Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica
Categoria Econômica	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	176	500.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.1001.2030	Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	189	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.1001.2030	Execução do Plano Municipal de Saúde – Atenção Básica
Categoria Econômica	317170	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	195	200.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.1001.2031	Execução do Plano Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	196	300.000,00
Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.1001.2031	Execução do Plano Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	204	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade Orçamentária	02.08.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.1001.2031	Execução do Plano Municipal de Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica	317170	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
Ficha / Valor	243	100.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Projetos e Obras - Departamentos
Funcional Programática	15.451.5002.2036	Gestão de Projetos e Obras em Geral
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	245	150.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Projetos e Obras - Departamentos
Funcional Programática	15.451.5002.2036	Gestão de Projetos e Obras em Geral
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	271	50.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Serviços Públicos – Departamentos
Funcional Programática	15.452.5003.2040	Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	272	1.840.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Serviços Públicos – Departamentos
Funcional Programática	15.452.5003.2040	Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	291	100.000,00
Unidade	02.13.01	Jurídico – Departamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Orçamentária		
Funcional Programática	03.062.7005.2045	Gestão dos Processos Judiciais Administrativos e Demais Procedimentos
Categoria Econômica	319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R$ 4.569.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE AGOSTO DE 2026.

Profª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA